



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

| Ano II - Edição número 142 |

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</b>	<b>- 02</b>
<b>SECRETARIA DO EXECUTIVO</b>	<b>- 02</b>
<b>LEI</b>	<b>- 02</b>
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>- 03</b>
<b>DECISÃO</b>	<b>- 03</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

| Ano II - Edição número 142 |

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.182/2018, 26 DE ABRIL DE 2018 - três mil, cento e oitenta e dois -

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste salarial, vale alimentação e abono de natal, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, **Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste salarial de 4% (quatro por cento) a partir do dia 01 de abril de 2018.
- § 1º. O reajuste salarial previsto no “caput” estende-se a cargos, empregos e funções gratificadas, constantes do quadro de pessoal ativo e inativos, bem como funções instituídas por Lei.
- § 2º. Aos agentes políticos será aplicado reajuste de 1,56% de acordo com o INPC/IBGE do período de abril/2017 a março/2018.
- Artigo 2º.** O reajuste salarial será lançado em folha de pagamento e integrará os salários a partir da referência abril/2018.
- Artigo 3º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, reajuste do vale alimentação de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco), totalizando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
- Artigo 4º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais, no mês de dezembro/2018, um abono de natal, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em substituição à cesta de natal, através do cartão do vale alimentação.
- Artigo 5º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito.
- Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.183/2018, 26 DE ABRIL DE 2018 - três mil, cento e oitenta e três -

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, reajuste salarial, vale alimentação e abono de natal, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, **Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, reajuste salarial de 4% (quatro por cento) a partir do dia 1º de abril de 2018.
- § 1º. O reajuste salarial previsto no “caput” estende-se a cargos, empregos e funções gratificadas, constantes do quadro de pessoal ativo e inativo, bem como funções instituídas por Lei.
- § 2º. Aos agentes políticos será aplicado reajuste de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) de acordo com o INPC/IBGE do período de abril/2017 a março/2018.
- Artigo 2º.** O reajuste salarial será lançado em folha de pagamento e integrará os salários a partir da referência abril/2018.
- Artigo 3º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, reajuste do vale alimentação, passando para R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), mensais.
- Artigo 4º.** Fica ainda, o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores e empregados públicos municipais desta Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2018, um abono de natal, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em substituição à cesta de natal.
- Artigo 5º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito.
- Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2018.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 27 de Abril de 2018

| Ano II - Edição número 142 |

Página 3 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO CHAMADA PÚBLICA nº 01/2018

De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de desclassificação da proposta da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2018

De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de classificação das propostas apresentadas pelas empresas: WEST PARTS PEÇAS LUBRIFICANTES EIRELI-EPP, J. KAR LTDA, ALFEPEÇAS LTDA-EPP, JULIO CESAR LEMOS – EPP e GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018

De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de fracassar os itens 05, 06, 07 e 08 apresentado pela empresa P & C ENGENHARIA LTDA, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação para interposição de recurso que entender pertinente.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações